



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva

Emenda Impositiva Nº _____/2023

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº _____/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2024 e determina outras providências.”

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código:
Especificação: **MANUTENÇÃO/REEQUIPAMENTO DO P.S.F. DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**
Operação Especial: 0,00
Atividade: 0,00
Projeto: 38.000,00
Total Fixado: 38.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 10002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

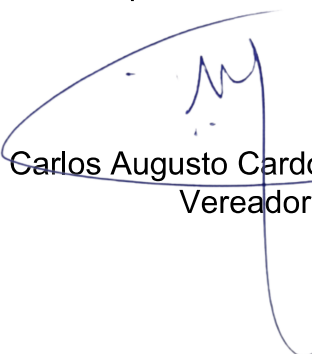
Código: 10.301.010.2.037
Especificação: MANUTENÇÃO/REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Impositiva, cujo recurso deverá ser transferido visando oferecer melhor atendimento médico aos munícipes, sendo disponibilizado toda forma de infraestrutura necessária, ofertando qualidade e agilidade que envolve um atendimento de excelência.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 25 de novembro de 2023.


Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador